



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2776

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

|                                                |    |
|------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>                         | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b>                           | 2  |
| Decretos                                       | 2  |
| Portarias                                      | 3  |
| <b>Licitações e Contratos</b>                  | 5  |
| Autorização de Contratação Direta              | 5  |
| Homologação / Adjudicação                      | 6  |
| Atas de Sessões                                | 6  |
| Extrato                                        | 7  |
| Despachos                                      | 13 |
| <b>Outros Atos</b>                             | 15 |
| <b>SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro</b> | 17 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                  | 17 |
| Atas de Sessões                                | 17 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2776

Página 2 de 17

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 7.526, DE 26 DE MAIO DE 2025**

***“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.***

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |     |                       |                    | 6.000,00     |
|---------------------|-----|-----------------------|--------------------|--------------|
| Anulação            |     |                       |                    |              |
| 02                  | 04  | 00                    | SAUDE              |              |
|                     | 237 | 10.302.0020.2024.0000 | Gestão da Saúde    | 6.000,00     |
|                     |     | 3.3.50.43.00          | SUBVENÇÕES SOCIAIS | F.R.: 001 00 |
|                     | 01  |                       | TESOURO            |              |
|                     | 310 | 000                   | SAÚDE-GERAL        |              |

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### **Anulação:**

|    |     |                       |                                                            |           |       |
|----|-----|-----------------------|------------------------------------------------------------|-----------|-------|
| 02 | 04  | 00                    | SAUDE                                                      |           |       |
|    | 232 | 10.302.0020.2023.0000 | Gestão da Saúde                                            | -6.000,00 |       |
|    |     | 3.3.90.34.00          | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT F.R. Grupo: | 0         | 05 13 |
|    | 05  |                       | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS             |           |       |
|    | 302 | 001                   | Mac Visa Média e Alta Complexidade                         |           |       |

**Anulação ( - )** **-6.000,00**

**Artigo 3º.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 26 de maio de 2025.

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2776

Página 3 de 17

### DECRETO Nº 7.527, DE 27 DE MAIO DE 2.025.

***“Exclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”***

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

| Nome                  | Registro Geral      | Data        |
|-----------------------|---------------------|-------------|
| LETÍCIA GARCIA        | RG:<br>63.664.992-1 | 26/05/2.025 |
| LILIANE FLÁVIA BARSAN | RG:<br>41.716.214-5 | 26/05/2.025 |

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 26 de maio de 2.025.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de maio de 2.025.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETO Nº 7.528, DE 27 DE MAIO DE 2.025.

***“Inclui participante da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”***

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

| Nome                      | Registro Geral | Data        |
|---------------------------|----------------|-------------|
| juliana alves de oliveira | RG:            | 22/05/2.025 |
| watanabe                  | 43.772.937-0   |             |

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 22 de maio de 2.025.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de maio de 2.025.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETO Nº 7.529, DE 28 DE MAIO DE 2.025.

***“Inclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”***

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

| Nome                     | Registro Geral      | Data        |
|--------------------------|---------------------|-------------|
| GISELY LUZIA DA SILVA    | RG:<br>40.766.238-8 | 22/05/2.025 |
| QUEILA FRANCIELE PEREIRA | RG:<br>36.507.747-1 | 22/05/2.025 |

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 22 de maio de 2.025.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de maio de 2.025.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### Portarias

### PORTARIA Nº 150/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

***“Designa ALESSANDRA DE CASTRO, como Gestora de Convênios Municipal e Gestora de Contratos, e da outras providências.”***

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que cabe ao Município organizar os serviços e repartições de sua competência;

Considerando que o Município de Viradouro possui diversos convênios firmados com outras esferas de governo, para as mais diversas áreas de atuação do Município, como saúde, educação, serviços urbanos, que demandam procedimentos de coordenação,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2776

Página 4 de 17

acompanhamento, prestação de contas, etc.

Considerando que o Município de Viradouro não possui em seu organograma Lei Municipal nº 3.966, de 07 de dezembro de 2022, órgão específico destinado ao desenvolvimento de atividades voltadas para gestão de convênios;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.108, de 07 de junho de 2013, que cria o Gabinete do Vice-Prefeito, com atribuições, dentre elas a de acompanhar a execução e o cumprimento de convênios realizados pelo Município (art. 2º II);

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 4º, do Decreto Municipal nº 7.009, de 24 de maio de 2023, no que diz respeito a Gestão de Contratos;

Considerando que a eficiência administrativa é um dos princípios basilares da administração pública, conforme estatuído no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que as atribuições inerentes a Gestão de Convênios são passíveis de serem desenvolvidas, mediante a atribuição delas a um servidor efetivo

### **Resolve baixar a seguinte Portaria,**

**Art. 1º.** Fica designada como Gestora de Convênios do Município de Viradouro, a servidora ocupante do cargo efetivo, Sra. ALESSANDRA DE CASTRO, RG - 41.716.027-6.

**Parágrafo único** - A servidora ora designada fará jus a percepção de uma gratificação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 2.778, de 02 de junho de 2009.

**Art. 2º.** O servidor ora designado desenvolverá as seguintes atribuições:

**I** - cumprir procedimentos necessários para formalização dos convênios, tais como: coordenar as elaborações de planos de trabalho, cronogramas físico-financeiros, relatórios fotográficos, e outros documentos necessários para formalização;

**II** - inserir propostas de projeto no sistema on-line do Governo Federal, "Siconv", mediante recebimento de emendas parlamentares e conforme necessidade do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais;

**III** - acompanhar a execução dos convênios ou instrumentos congêneres firmados pelo Município com a União, com o Estado e/ou outros entes federativos, órgãos e demais, verificando e avaliando sua eficácia;

**IV** - cumprir, rigorosamente, a legislação pertinente à execução convênios ou instrumentos congêneres, especialmente no tocante aos prazos estabelecidos, bem como para prestação de contas;

**V** - solicitar diretamente ou fazer solicitar através de outros setores da administração do Poder Executivo municipal à contratada, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do convênio ou instrumento congênere para possibilitar a autorização para o pagamento das despesas;

**VI** - executar outras tarefas correlatas e/ou paralelas

necessárias que tenha natureza voltada às especificidades de seu cargo.

**VII** - executar atividades referentes à gestão dos contratos firmados pelo Município de Viradouro em relação àqueles que estão vinculados aos convênios firmados pelo Município com os Governos Federal e Estadual, relativos a obras e serviços de engenharia.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria n. 051/2025, de 20 de janeiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de maio de 2025.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### **PORTARIA N.º. 151/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

***"Concede gratificação ao servidor . MISAEL ANTONIO CORREA, para desenvolver atribuições não inerentes ao seu cargo."***

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 8º, §1º, e 117, caput e §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam da designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

Considerando a natureza e complexidade das atribuições atribuídas ao Gestor de Contratos, que envolvem o controle global da execução contratual, interlocução com fiscais setoriais e adoção de medidas administrativas decorrentes de irregularidades contratuais;

Considerando o princípio da valorização do servidor público e o interesse da Administração em assegurar o adequado desempenho das funções de gestão contratual;

### **Expeço a seguinte Portaria:**

**Art. 1º** Fica designado o Sr. MISAEL ANTONIO CORREA, RG - 45.250.790-X, titular do cargo de Agente Administrativo, como Gestor de Contratos, para realizar a gestão dos contratos firmados pelo Município de Viradouro, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Fica concedida, a partir da presente data, ao servidor ora designado, gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 2.778, de 2 de junho de 2009, enquanto perdurar o exercício da função de Gestor de Contratos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de maio de 2025.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2776

Página 5 de 17

### Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
CNPJ: 45.709.912/0001-75  
**SECRETARIA DE GOVERNO**



### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA A GESTÃO JURÍDICO-PROCESSUAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, INCLUINDO TODOS OS PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE O MUNICÍPIO SEJA PARTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (INCLUINDO INTEGRAÇÃO COM PORTAIS DE JUSTIÇA, INTIMAÇÕES, ANDAMENTOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL)**, pelo valor estimado global de **R\$ 42.396,00 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais)**, com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

- **EASYJUR TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. – CNPJ nº 13.749.521/0001-98.**

Valor Global de R\$ 42.396,00 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais).

Viradouro, 30 de maio de 2025.

**CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI**  
Procuradora-Geral do Município.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2776

Página 6 de 17

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 060/2024.

Modalidade: Concorrência Eletrônica.

Número da Modalidade: 001/2025.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP. REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 949109/2023/MIDR/CAIXA, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

O Secretário Municipal de Governo e de Infraestrutura, **o Sr. Maicon Lopes Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor da empresa **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 41.012.562/0001-32)** pelo valor global de **R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais)**.

Viradouro/SP, em 30 de maio de 2025.

**MAICON LOPES FERNANDES**

Secretário Municipal De Governo

Secretário Municipal De Infraestrutura

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 061/2025.

Modalidade: Concorrência Eletrônica.

Número da Modalidade: 002/2025.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2024-BPG-235, DENOMINADO DRENAGEM DA RUA XV DE NOVEMBRO, Conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 154/2024.**

O Secretário Municipal de Governo e de Infraestrutura, **o Sr. Maicon Lopes Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor da empresa **MOURÃO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 23.572.091/0001-35)** pelo valor global de **R\$ 474.535,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais)**.

Viradouro/SP, em 30 de maio de 2025.

**MAICON LOPES FERNANDES**

Secretário Municipal De Governo

Secretário Municipal De Infraestrutura

### Atas de Sessões

#### ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA A GESTÃO JURÍDICO-PROCESSUAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, INCLUINDO TODOS OS PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE O MUNICÍPIO SEJA PARTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (INCLUINDO INTEGRAÇÃO COM PORTAIS DE JUSTIÇA, INTIMAÇÕES, ANDAMENTOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL).**

Ao **30** dia do mês de **maio** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

**1) EASYJUR TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.**

**CNPJ: 13.749.521/0001-98** PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 42.396,00 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2776

Página 7 de 17

presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 30 de maio de 2025.

**Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga**

Agente de Contratação – Contratação Direta

**Leonardo Zacarone Rodrigues**

Equipe de Apoio – Contratação Direta

### Extrato

**Publicação na Imprensa conforme Art. 72, Parágrafo Único e Art. 94, da Lei Federal 14.133/21.**

**Extrato de Contrato nº 035/2024**

**Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** JULIANO TADEU TREMONTE \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM WINDOWS SERVER COM MÁQUINAS VIRTUAIS UTILIZANDO A FERRAMENTA HYPER-V, GERENCIAMENTO DAS MÁQUINAS VIRTUAIS WINDOWS E LINUX, IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DIÁRIO DOS BACKUPS DAS MÁQUINAS VIRTUAIS PARA OUTROS DISPOSITIVOS, BACKUP DOS DADOS, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS UTILIZADOS. CONTROLE DE ACESSO AOS SERVIDORES WINDOWS E LINUX E IMPLANTAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

**Justificativa:** A prorrogação do contrato, firmado com a empresa contratada, torna-se necessária para garantir a continuidade dos serviços de gerenciamento de servidores Windows Server com máquinas virtuais (Hyper-V), administração dos ambientes Windows e Linux, implantação e monitoramento diário de backups, controle de acesso, atualizações e medidas de segurança dos servidores da Prefeitura Municipal de Viradouro. Os serviços prestados são fundamentais para assegurar a estabilidade, integridade, segurança e pleno funcionamento dos sistemas de tecnologia da informação da Administração Municipal, os quais dão suporte a diversos departamento da Administração e impactam diretamente na qualidade dos serviços públicos oferecidos à população. Além disso, a análise técnica e econômica demonstra que a prorrogação do contrato atual é a opção mais vantajosa, pois eventual substituição do prestador demandaria tempo, custos com transição, novos treinamentos e riscos operacionais que poderiam comprometer a segurança dos dados e a continuidade dos serviços.

**Vigência:** Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de maio de 2025 e término em 19 de maio de 2026, com o valor atualizado em R\$ 60.088,68 (sessenta mil, oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**Extrato de Contrato nº 071/2025**

**Modalidade:** Dispensa 051/2025

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** EASYJUR TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA A GESTÃO JURÍDICO-PROCESSUAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, INCLUINDO TODOS OS PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE O MUNICÍPIO SEJA PARTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (INCLUINDO INTEGRAÇÃO COM PORTAIS DE JUSTIÇA, INTIMAÇÕES, ANDAMENTOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL).

**Valor:** R\$ 42.396,00 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais)

**Vigência:** 30/05/2025 a 30/05/2026.

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 045/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 84.655,19 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 046/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 257.356,26 (duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 047/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** ALFALAGOS LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2776

Página 8 de 17

DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 6.312,17 (seis mil trezentos e doze reais e dezesseis centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 048/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** ATCON ALIMENTOS LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 20.623,05 (vinte mil seiscentos e vinte e três reais e cinco centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 049/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** C B MINGATOS DROGARIA LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 258.234,49 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 050/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 36.866,37 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 051/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 435.368,92 (quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 052/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 23.980,50 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 053/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** DAKFILM COMERCIAL LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 205.697,10 (duzentos e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 054/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 11.289,47 (onze mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 055/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2776

Página 9 de 17

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** DROGATON DROGARIA LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 179.143,10 (cento e setenta e nove mil cento e quarenta e três reais e dez centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 056/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 85.877,82 (oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 057/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 1.639.494,88 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 058/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 65.859,25 (sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 059/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** GRAMS & GRAMS LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 173.310,56 (cento e setenta e três mil trezentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 060/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** ILG COMERCIAL LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 516.114,54 (quinhentos e dezesseis mil cento e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 061/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 236.286,90 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 062/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 45.274,57 (quarenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2776

Página 10 de 17

### **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 063/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** KENAN MEDICAMENTOS LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 56.525,62 (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

### **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 064/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** LIDIANE PATRÍCIA FELIPE DARIS FARMÁCIA LTDA ME.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 760.291,86 (setecentos e sessenta mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

### **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 065/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 235.433,27 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

### **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 066/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 382.712,86 (trezentos e oitenta e dois mil

setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

### **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 067/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 111.687,50 (centos e onze mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

### **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 068/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 338.980,50 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

### **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 069/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 253.247,88 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

### **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 070/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** W A COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2776

Página 11 de 17

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 195.265,78 (cento e noventa e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 071/2025.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Registro de Preços nº 014/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** WANDER ROBSON JOSÉ LOPES FELIX - ME.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

**Valor:** R\$ 1.251.853,63 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).

**Vigência:** 29/05/2025 à 29/05/2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2776

Página 12 de 17

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

Extrato de Contrato: 058/2020.

### **5º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo**

**Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

**Locatária:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Locador:** REGINA MARIA CALDEIRA PICCIRILO

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 765, PARA FINS E ATIVIDADES PERTINENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

**Justificativa:** A renovação/aditamento do referido contrato se faz necessária para que as atividades da Seção de Tributação não sejam interrompidas. O imóvel objeto do contrato é amplo e atende na totalidade a necessidade dos serviços deste município. Nele, foi possível concentrarmos todas as atividades de Tributação e Lançadoria, propiciando um melhor atendimento aos munícipes, em um só local, aumentando a celeridade dos trâmites internos e a qualidade dos trabalhos. No mais, o referido imóvel fica localizado há poucos metros do Paço Municipal, o que facilita a comunicação com outros setores. Atendendo de forma plena e eficiente às necessidades operacionais, estruturais e logísticas deste órgão, estando devidamente adaptado às demandas técnicas e funcionais, o que assegura a prestação ininterrupta dos serviços públicos e a continuidade das atividades institucionais. A análise econômica demonstra que a prorrogação do contrato atual é a opção mais vantajosa para a Administração, considerando que eventual mudança acarretaria custos adicionais elevados, tais como despesas com mudança, adaptações no novo imóvel, instalações e riscos à continuidade dos serviços.

**Alteração:** mais 12 (doze) meses, com início em 11 de maio de 2025 e término em 11 de maio de 2026, com valor atualizado de R\$ 31.166,84 (trinta e um mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2776

Página 13 de 17

### Despachos



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**



### DESPACHO DE ANULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.**  
**CONTRATO PMV Nº 008/2025.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO EDUCACIONAL.**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, vem, pelo presente despacho, anular o Processo Administrativo nº 012/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 008/2025.

#### I – DOS FUNDAMENTOS

A contratação direta, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, não exime a Administração do cumprimento rigoroso dos princípios da legalidade, publicidade, transparência, eficiência e controle, bem como do atendimento aos requisitos formais indispensáveis à validade do procedimento.

Neste sentido, após análise das questões fundamentadas pela Divisão de Licitações, bem como parecer jurídico, **DECIDO** acatá-los integralmente, prosseguindo com a Anulação do processo em epígrafe.

#### II – DA DECISÃO

Diante de todo o exposto e com fundamento nos art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 53 da Lei nº 9.784/1999, **DETERMINO A ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 012/2025**, firmado com a empresa **PETRAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

#### III – DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

Nos termos do art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, fica garantido à interessada o direito de apresentar recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação deste despacho, sem efeito suspensivo, salvo decisão em contrário da autoridade competente.

Registre-se e Publique-se.

Viradouro, 29 de maio de 2025.

**MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO**  
**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2776

Página 14 de 17



### MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



### CÓDIGO DE ACESSO

F578AB8B77414F01AC0080468E53AE03

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO em 29/05/2025 14:11:23

CPF:\*\*\*.\*\*\*.908-50 Assinou como: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F578AB8B77414F01AC0080468E53AE03>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2776

Página 15 de 17

### Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 30/06/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

#### INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA  
Autoridade Municipal de Trânsito



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

#### Notificação de Penalidade

| AIT                             | Placa   | Data       | Hora  | Infração | Multa  | Descrição da Infração                                                                      | Vencimento   |
|---------------------------------|---------|------------|-------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| V026263-1                       | ESV8D16 | 12/04/2025 | 22:37 | 734-00   | 130.16 | DIRIGIR O VEÍCULO USANDO CALÇADO QUE NÃO SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZAR PEDALIS      | 30/06/2025   |
| V024767-1                       | EDD8972 | 14/04/2025 | 10:25 | 554-11   | 195.23 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO                 | 30/06/2025   |
| V026296-1                       | EKD4909 | 07/04/2025 | 22:12 | 763-31   | 293.47 | DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR                                                 | 30/06/2025   |
| V026297-1                       | FCO2E29 | 08/04/2025 | 10:10 | 605-01   | 293.47 | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA | 30/06/2025   |
| V026254-1                       | CQS8018 | 12/04/2025 | 22:08 | 734-00   | 130.16 | DIRIGIR O VEÍCULO USANDO CALÇADO QUE NÃO SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZAR PEDALIS      | 30/06/2025   |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO |         |            |       |          |        | Data Impressão: 29/05/2025                                                                 | Páginas: 1/2 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2776

Página 16 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

| AIT                             | Placa   | Data       | Hora  | Infração | Multa  | Descrição da Infração                                                          | Vencimento   |
|---------------------------------|---------|------------|-------|----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| V026256-1                       | FIZ5D50 | 12/04/2025 | 22:28 | 653-00   | 195.23 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 30/06/2025   |
| V025579-1                       | CKL9837 | 13/04/2025 | 00:15 | 653-00   | 195.23 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 30/06/2025   |
| V025580-1                       | ETD7H70 | 13/04/2025 | 00:35 | 653-00   | 195.23 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 30/06/2025   |
| V025577-1                       | GJU3D90 | 13/04/2025 | 00:32 | 653-00   | 195.23 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 30/06/2025   |
| V026267-1                       | KBO9446 | 12/04/2025 | 22:37 | 653-00   | 195.23 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 30/06/2025   |
| V026266-1                       | EDV2F04 | 12/04/2025 | 22:33 | 653-00   | 195.23 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 30/06/2025   |
| V026265-1                       | COW9935 | 12/04/2025 | 22:32 | 653-00   | 195.23 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 30/06/2025   |
| V026261-1                       | COA5465 | 12/04/2025 | 22:35 | 653-00   | 195.23 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 30/06/2025   |
| V026264-1                       | CIZ8954 | 12/04/2025 | 22:37 | 653-00   | 195.23 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 30/06/2025   |
| V026262-1                       | COA5465 | 12/04/2025 | 22:35 | 518-51   | 195.23 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA                                    | 30/06/2025   |
| V026257-1                       | CTO2A11 | 12/04/2025 | 22:30 | 653-00   | 195.23 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 30/06/2025   |
| V026259-1                       | CTO2A11 | 12/04/2025 | 22:30 | 518-51   | 195.23 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA                                    | 30/06/2025   |
| V025583-1                       | EVA5F61 | 14/04/2025 | 02:00 | 518-51   | 195.23 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA                                    | 30/06/2025   |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO |         |            |       |          |        | Data Impressão: 29/05/2025                                                     | Páginas: 2/2 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2776

Página 17 de 17

### SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

#### Licitações e Contratos

#### Atas de Sessões

Gabriel Perrone  
Pregoeiro Municipal

#### ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 008/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 001/2025 - Registro de  
Preços 001/2025.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A  
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA  
TRATAMENTO E ANÁLISE DE ÁGUA, DESTINADOS AO  
SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO.**

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **30 de maio de 2025**, às **09h**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declaradas as proponentes abaixo relacionadas como vencedoras para os itens:

| Item  | Código | Sj - PRODUTOS QUIMICOS LTDA               | Unidade | Quantidade | Valor    | Valor Total |
|-------|--------|-------------------------------------------|---------|------------|----------|-------------|
| Cota  |        | CNPJ: 68.182.898/0001-08                  |         |            | Unitário |             |
| LC147 |        | RUA BARRETO, 2.310 - VILA ELISA, RIBEIRAO |         |            |          |             |
|       |        | PRETO - SP, CEP: 14075-000                |         |            |          |             |
|       |        | Telefone: 16 3969 1003                    |         |            |          |             |
|       |        | Descrição do Produto/Serviço              |         |            |          |             |

1 022.000.001 HIPOCLORITO DE SODIO KG 112500 1,89 212.625,00

Não Marca: UNIPAR

3 022.000.035 ACIDO FLUOSSILICICO Marca: KG 22500 2,59 58.275,00

Não MOSAIC

Total do Proponente 270.900,00

| Item  | Código | CHEIM PRODUTOS QUIMICOS LTDA           | Unidade | Quantidade | Valor    | Valor Total |
|-------|--------|----------------------------------------|---------|------------|----------|-------------|
| Cota  |        | CNPJ: 20.612.069/0001-83               |         |            | Unitário |             |
| LC147 |        | BELA VISTA, 495 LETRA A - RECANTO BELA |         |            |          |             |
|       |        | VISTA, OLIMPIA - SP, CEP: 15400-000    |         |            |          |             |
|       |        | Telefone: (17)32798-063                |         |            |          |             |
|       |        | Descrição do Produto/Serviço           |         |            |          |             |

5 022.000.045 POLICLORETO DE ALUMINIO KG 112500 1,85 208.125,00

Não Marca: Própria

6 022.000.045 POLICLORETO DE ALUMINIO KG 37500 1,85 69.375,00

Sim Marca: Própria

Total do Proponente 277.500,00

| Item  | Código | DNA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA   | Unidade | Quantidade | Valor    | Valor Total |
|-------|--------|------------------------------------------|---------|------------|----------|-------------|
| Cota  |        | CNPJ: 39.878.167/0001-95                 |         |            | Unitário |             |
| LC147 |        | RUA BELGICA, 2245 - VILA ELISA, RIBEIRAO |         |            |          |             |
|       |        | PRETO - SP, CEP: 14075-480               |         |            |          |             |
|       |        | Telefone: 16992571550                    |         |            |          |             |
|       |        | Descrição do Produto/Serviço             |         |            |          |             |

2 022.000.001 HIPOCLORITO DE SODIO KG 37500 2,74 102.750,00

Sim Marca: UNIPAR

4 022.000.035 ACIDO FLUOSSILICICO Marca: KG 7500 2,97 22.275,00

Sim MOSAIC

Total do Proponente 125.025,00

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 30 de maio de 2025.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d7a3-5e95-6814-7f36-10



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2776, ano XII, veiculado em 30 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF \*\*\*684448\*\*) em 30/05/2025 às 17:03:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d7a3-5e95-6814-7f36-10>